



**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM  
SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP) DE IOMERÊ  
2022-2024**

Iomerê/SC

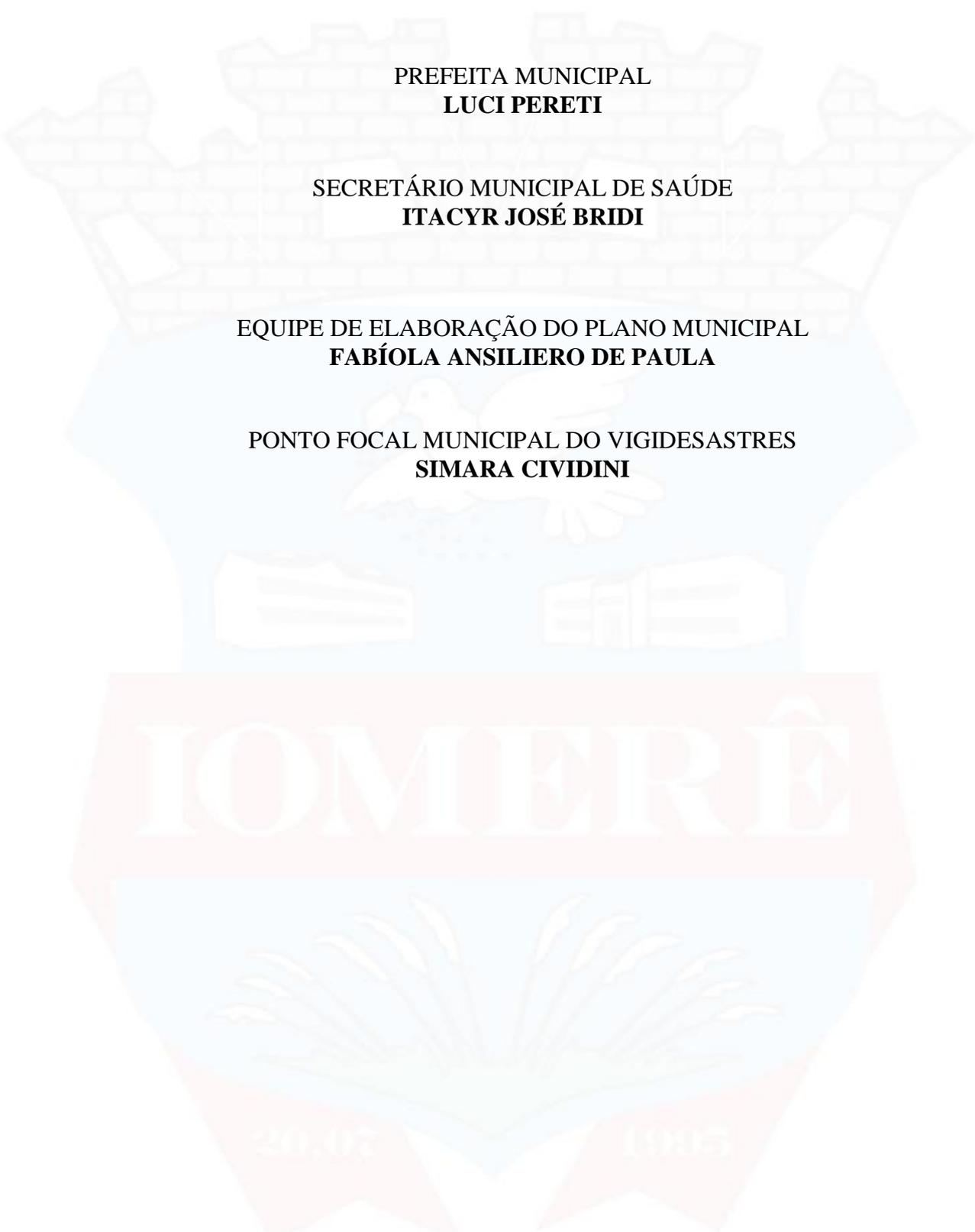
Julho de 2023

**PREFEITA MUNICIPAL  
LUCI PERETI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ITACYR JOSÉ BRIDI**

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL  
FABÍOLA ANSILIERO DE PAULA**

**PONTO FOCAL MUNICIPAL DO VIGIDESASTRES  
SIMARA CIVIDINI**



**IOMERÊ**

20.07

1995

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	04
2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO .....	06
3. OBJETIVO GERAL .....	10
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	10
5. MARCO GERAL E NORMATIVO .....	11
6. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO .....	14
7. ÁREAS DE RISCO .....	18
8. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS .....	26
9. SALA DE SITUAÇÃO .....	27
10. INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO .....	27
11. CAPACITAÇÕES .....	28
ANEXOS .....	29
REFERÊNCIAS .....	31

## 1. APRESENTAÇÃO

As circunstâncias que envolvem os desastres podem alterar as ações habituais do setor saúde e demandar mudanças bruscas, de ordem qualitativa e quantitativa, nas rotinas e nos serviços ofertados. Influenciados pela magnitude e extensão, os efeitos dos desastres podem extrapolar a oferta de serviços e recursos de saúde disponíveis para a população. Há maior possibilidade de serem gerenciados, esses efeitos, caso sejam planejadas as necessárias ações de Preparação, de Mitigação e de Recuperação das Emergências em Saúde Pública (ESP). Caso os desastres venham a caracterizar, necessariamente, uma ESP, as devidas respostas no âmbito da saúde pública devem ser aplicadas. Há, ainda, algumas divergências sobre as definições e as características das ESP e a adoção de medidas e de ações para gerenciá-las. Apesar desse conhecimento encontrar-se em desenvolvimento, pode ser encontrado em atos normativos, em publicações técnicas e científicas, considerando o estado da arte sobre este tema.

A despeito disso, os Guias, Planos de Preparação e Resposta aos Desastres e outros materiais orientativos de abrangência nacional e internacional, ponderam sobre as especificações e os tipos de eventos que podem caracterizar-se uma ESP. Também, analisam a finalidade na utilização dos termos (Emergência em Saúde Pública) para justificar a adoção de medidas de Prevenção, Mitigação e de Recuperação das ESP. A definição de ESP passou a ser empregada de forma mais abrangente e frequente com a aprovação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) em 2005, sendo definida, inclusive, na Portaria SES/ SC nº 614 (2021, § 1º), como o “evento extraordinário que possa afetar adversamente a saúde da população ou que possa apresentar perigo grave e direto, e que exige uma resposta coordenada e imediata”, requerendo a mobilização de recursos humanos e financeiros.

Diante do exposto, o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres (VIGIDESASTRES) propõe o desenvolvimento de ações contínuas no âmbito da saúde pública, baseado em um modelo de atuação nas etapas de gestão do risco de desastre que configure uma ESP. Pode-se afirmar que uma ESP seja um tipo de evento adverso (desastre) com consequências danos à saúde pública da população atingida por este.

O programa possui como escopo levantar, avaliar e indicar as ações capazes de reduzir os impactos em todo o ciclo do desastre (antes, durante e pós-desastre), avaliando a

exposição da população e dos profissionais de saúde às doenças e aos agravos, dos danos à infraestrutura de saúde e outros impactos que por ventura venha a causar. A dinâmica proposta pelo VIGIDESASTRES possui a abrangência integral do desastre, desde a sua origem, envolvendo todo o sistema de saúde, consistindo em um processo colaborativo entre os atores do nível intersetorial e, também, interinstitucional para prevenir, mitigar e recuperar com a efetividade necessária.

Para tanto, a comunicação entre os atores dos níveis municipal, estadual, federal e internacional é de extrema relevância. A eficiência na comunicação impacta, positivamente, no trabalho conjunto do monitoramento de rumores e de eventos relacionados aos desastres, principalmente, no sucesso da aplicação das ações relacionadas às etapas de gerenciamento dos desastres (Prevenção, Mitigação e Recuperação). Essas características inerentes ao VIGIDESASTRES refletem-se, invariavelmente, na organização coordenadas equipes de trabalho (nos níveis citados) e no planejamento prévio das ações (antes, durante e pós-desastre).

Esse direcionamento busca potencializar a utilização dos recursos disponíveis no município de Iomerê para atender às demandas identificadas, possui o intuito de expor as ações de Fortalecimento da Estratégia de Implantação do VIGIDESASTRES, além de apresentar e justificar a proposta de organização do programa em âmbito municipal.

A atuação coordenada é, portanto, essencial para que ocorra a interação com as diversas organizações governamentais e não governamentais envolvidas na resposta a uma emergência em saúde pública, articulando e organizando o esforço para a minimização de seus efeitos, fortalecendo, assim, a capacidade do SUS para atuação no enfrentamento às emergências em saúde pública.

O processo de preparação e resposta aos desastres no setor saúde deve considerar algumas premissas básicas dos Planos de Preparação e Respostas, assim como alinhar-se aos princípios do SUS como parte integrante de um projeto que assume e consagra os princípios da universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde da população.

A implementação desse Plano permitirá a atuação da Secretaria de Saúde em situações de epidemias e desastres que demandem emprego urgente de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública, em tempo oportuno, e forma qualificada e cooperativa.

## 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

O nome do município originou-se da língua tupi-guarani, cujo significado é Clareira Branca ou Campo Branco. O primeiro nome da comunidade foi Fachinal Branco, dado pela Companhia Colonizadora Selbach & Kröef. Mais tarde, mudou para São Luiz (homenagem ao primeiro colonizador), depois passou a se chamar Iomerê.

Em 1912, o trem para na estação de Pinheiro Preto, onde desembarcaram várias famílias instalando-se num campo aberto pelos índios e caboclos.

Aos poucos, outras famílias vieram juntar-se aos pioneiros, trazendo suas mudanças em cargueiros. Ao chegarem, derrubaram pinheiros, serraram manualmente as tábuas, fizeram suas casas cobertas com tabuinhas. Assim Fachinal Branco, foi sendo povoado. Chegaram famílias e mais famílias abrindo clarões na floresta, abrem-se picadas, o transporte passa a ser feito por carroças fechadas por parselhas de bois ou mulas.

O comércio é insipiente, a produção se baseia na extração de erva mate, com alguns carijós para secagem e pilões para soque.

Na agricultura, o milho foi o primeiro produto a ser plantado através de um processo muito rudimentar. Até a colheita ficar pronta, os pioneiros serviam-se da caça para alimentação, já que era abundante na região. As próprias famílias fabricavam seus utensílios domésticos: a gamela, o pilão, os armários e móveis, pois não havia pessoal especializado no ramo.

Nesta região, tudo o que era produzido, também era aproveitado pelas famílias, como a palha de trigo e milho na confecção de colchões, chapéus e cestos.

Em 1917, Fachinal Branco é elevado a Distrito, sendo que o primeiro registro de nascimento se deu em 18 de dezembro de 1917.

Por volta de 1923, com os que chegaram, vieram também músicos. Às instâncias destes, surgiu uma banda de música com o nome de Santa Cecília. Era ela quem abrilhantava as festas da localidade e em inúmeros outros lugares. Foi ainda ela que solenizou a instalação do município de Caçador.

Em 1935, um acontecimento marca São Luiz: a chegada dos Padres Camilianos. À chegada dos Camilianos segue-se a vinda das Irmãs Marcelinas.

Em 1º de maio de 1944, São Luiz volta a ter seu nome de origem: Iomerê, dito em Tupi-Guarani, que significa Fachinal Branco.

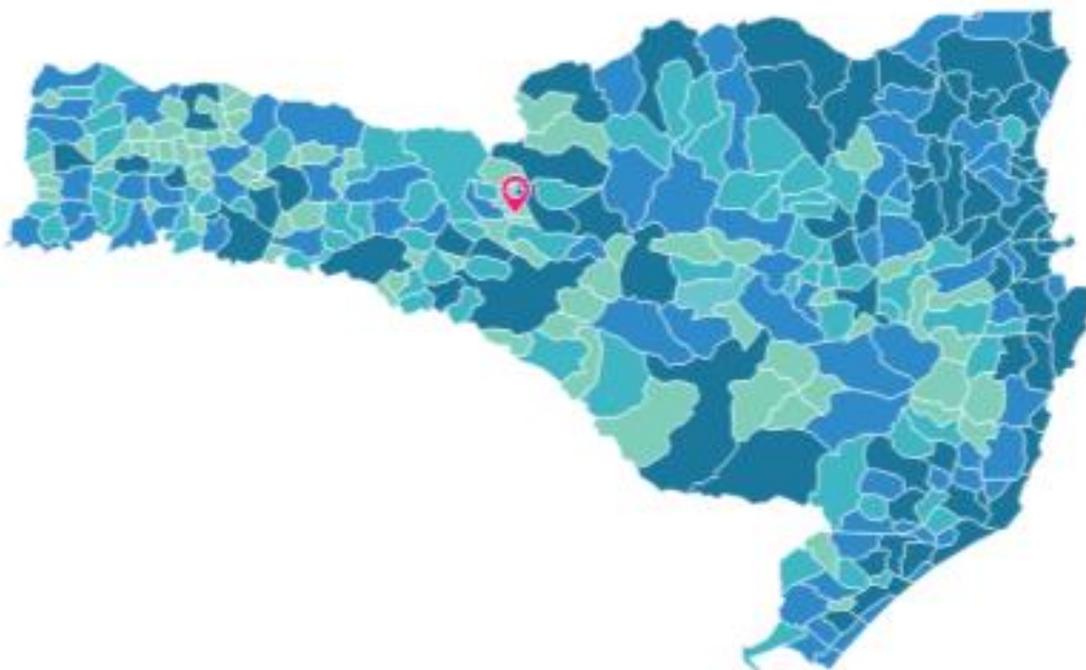
Iomerê sempre foi um lugar privilegiado pela configuração da natureza. Lugar alto e cercado por elevações que emprestam um colorido verde maravilhoso. É uma concha verde aberta para um dos lados, onde se avistam as ondulações das montanhas a perder de vista.

Iomerê pertenceu a vários municípios devido aos constantes desmembramentos no estado. Primeiramente pertenceu a Porto União, depois Campos Novos, mais tarde a Joaçaba e finalmente a Videira.

A partir do final da década de 80, com a ligação asfáltica entre Videira, Arroio Trinta e Salto Veloso, começou-se a pensar em sua emancipação. A consulta popular (plebiscito) para emancipação do então distrito de Videira aconteceu em 19 de março de 1995, e neste ano, em 20 de julho a Lei Estadual nº 9.898 criava o município de Iomerê.

O município de Iomerê integra a microrregião da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe – AMARP, juntamente com: Arroio Trinta, Caçador, Calmon, Curitibanos, Frei Rogério, Ibiã, Lebon Régis, Macieira, Pinheiro Preto, Ponte Alta do Norte, Rio das Antas, Salto Veloso, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, Timbó Grande, Fraiburgo, Videira, Tangará e Matos Costa.

**Figura 1: Localização geográfica de Iomerê**



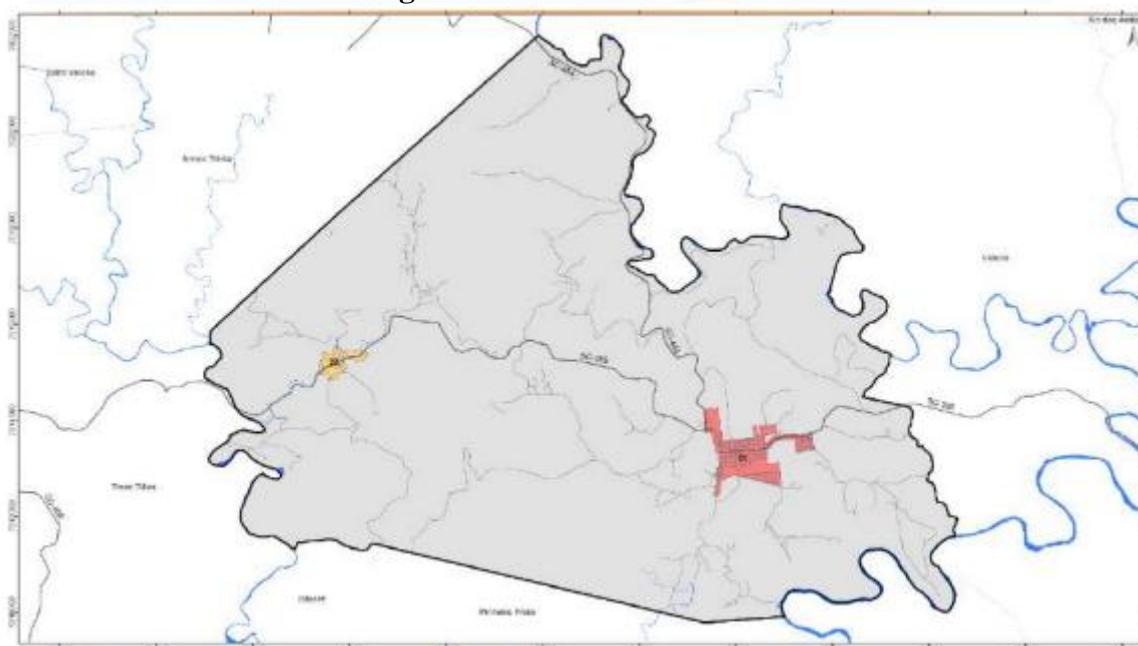
Fonte: IBGE Cidades 2023.

O município de Iomerê situa-se na região Alto Vale do Rio do Peixe, meio-oeste catarinense, pertencendo à região de saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, a uma altitude de 847 metros acima do nível do mar com latitude -27.0 e longitude -51.24.

Faz divisa ao norte com o município de Arroio Trinta; ao sul com Pinheiro Preto e Ibicaré; a leste com Videira; e a Oeste com Treze Tílias.

Com uma área física de 113,986 km<sup>2</sup> (2022), ocupa a 234ª posição em área territorial no Estado de Santa Catarina. Iomerê é um município de clima úmido temperado, com temperaturas médias entre 10°C e 20°C, tendo as estações do ano bem definidas.

**Figura 2: Divisão Territorial.**



Fonte: CINCATARINA (2021).

A população de Iomerê no último censo do IBGE (2022) é de 2.877 pessoas, com uma densidade demográfica de 25,24 hab/km<sup>2</sup> (2022).

Em 2021, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 26.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 128 de 295 e 144 de 295, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1264 de 5570 e 749 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 19.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 279 de 295 dentre as cidades do estado e na posição 5495 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

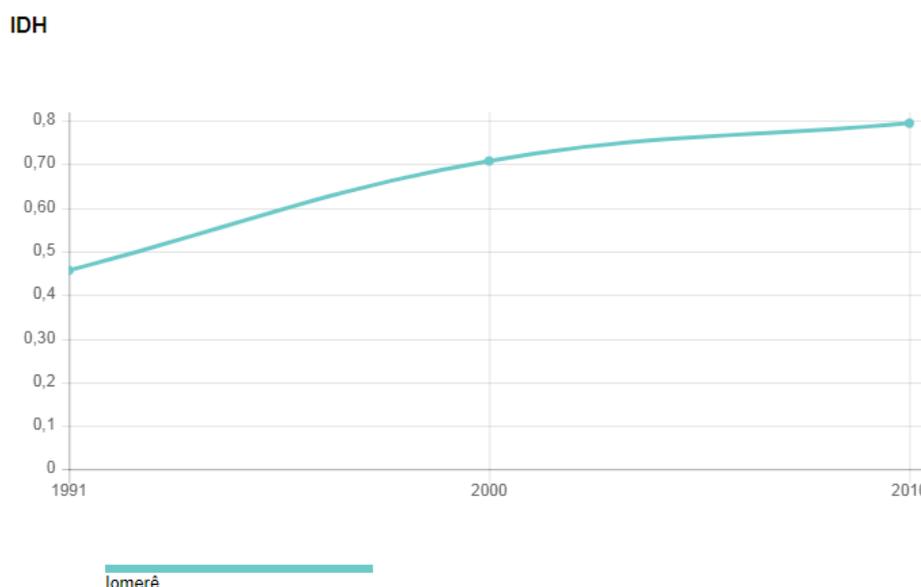
Quanto à residência, verifica-se que mais de 95% da população reside na área urbana do município, restando apenas uma pequena parcela de habitantes ainda nas áreas rurais.

Apresenta 40.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 49.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 15.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 207 de 295, 123 de 295 e 213 de 295, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2618 de 5570, 4154 de 5570 e 2240 de 5570, respectivamente.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de - para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1.4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 1 de 295 e 118 de 295, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1 de 5570 e 1967 de 5570, respectivamente.

O município de Iomerê possui Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,795. Este índice combina três dimensões: uma vida longa e saudável, medido pela expectativa de vida ao nascer; o acesso ao conhecimento, medido pelos anos médios de estudo e anos esperados de escolaridade e o padrão de vida decente, medido pelo PIB (PPC) per capita que é de R\$ 62.711,29 (2020).

**Figura 3: Índice de Desenvolvimento Humano de Iomerê.**



Fonte: IBGE Cidades (2023).

Ao todo, o município apresenta 2 áreas de risco relacionadas a inundações e deslizamentos, em parte decorrentes das ações antrópicas que tornaram essas áreas variáveis

de baixo, médio, alto ou muito alto risco, cuja descrição detalhada será feita adiante. As chuvas de granizo, vendavais, estiagens, ondas de frio e chuvas fortes e continuadas são também fatores de risco que podem ocorrer eventualmente e apresentar grau de risco variável, representando prejuízos econômicos ao município e, especialmente, danos e agravos à saúde da população residente.

Considera-se ainda como fator de risco os acidentes com produtos perigosos tais como o transporte, o armazenamento e o manuseio de combustíveis, gases industriais, frigoríficos, depósitos e aplicação de agrotóxicos, oficinas, galvanoplastias, produtos químicos e outros que podem gerar danos à saúde da população, contaminação da água e do solo, entre outros agravos.

### **3 OBJETIVO GERAL**

Estruturar as ações de Prevenção, Mitigação e Recuperação com vistas a fomentar as estratégias coordenadas de atuação no Sistema Único de Saúde (SUS) em nível interinstitucional e intersetorial contra a propagação de doenças e a outros eventos adversos que venham a se tornar uma Emergências em Saúde Pública (ESP).

### **4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na resposta às emergências em saúde pública na esfera municipal;
- Estabelecer atuação coordenada, no âmbito da SMS, para resposta às emergências em saúde pública, potencializando a utilização de recursos;
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos comuns para a resposta às emergências em saúde pública;
- Promover o cumprimento dos requisitos legais e as responsabilidades da SMS na resposta às emergências em saúde pública;
- Identificar as funções e as responsabilidades das diferentes áreas do setor de saúde, durante uma emergência em saúde pública;

- Permitir, por meio da atuação coordenada, a interlocução com outras áreas do setor Saúde e com órgãos intersetoriais para garantir uma resposta oportuna, eficiente e eficaz.

## **5 MARCO LEGAL E NORMATIVO**

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública

com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.

- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres. Portaria GM/MS Nº 4.085 (2022), que altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS.
- Portaria GM/MS Nº 4.185 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- PORTARIA nº 814 (2022), dispõe sobre a normatização da distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5% à população do Estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso à rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e prevenção às doenças de transmissão hídrica entérica.
- Nota Técnica N.º 004/2021 - DIVS/SUV/SES/SC, orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.
- Nota Técnica Conjunta DIVS e Defesa Civil N.º 002/2022, dispõe sobre a regulamentação do uso de Kit para Transporte de Água fornecido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina para os municípios em enfrentamento da estiagem.

## **6 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO**

### **6.1 Clima**

De acordo com as informações do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), o verão é forte nos meses de janeiro e fevereiro, onde a máxima média chega a 26°C, enquanto o mês mais frio é julho que chega a 8°C a média mínima, com temperatura média geral de 16,9°C. Tais características definem o clima da região como clima temperado subtropical de verão quente, ou Cfa segundo a classificação de Köppen.

### **6.2 Pluviometria**

O Município apresenta níveis pluviométricos variáveis, o verão se apresenta-se chuvoso e o inverno também, porém menos. O mês onde os níveis pluviométricos são mais elevados é o mês de outubro, enquanto o mais baixo é junho com aproximadamente 110 mm mensais conforme histórico do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET.

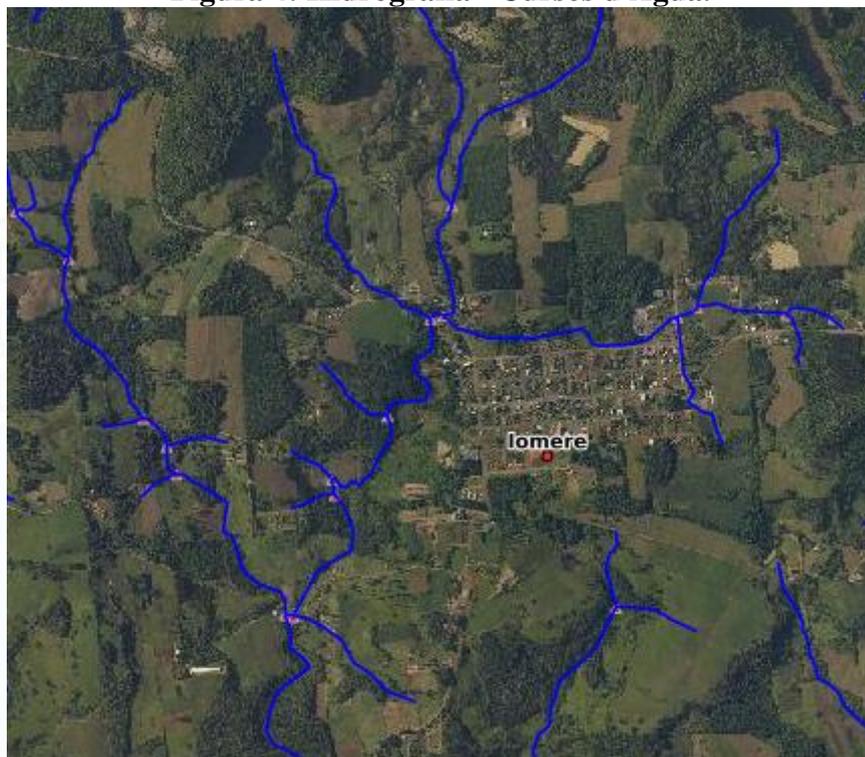
### **6.3 Pedologia**

Conforme estudo realizado no ano de 2014 pelo Serviço Geológico do Brasil, a ocupação urbana no município de Iomerê/SC desenvolveu-se sobre as rochas vulcânicas da formação Serra Geral e sobre os sedimentos aluvionares inconsolidados.

### **6.4 Hidrografia**

O município de Iomerê faz parte da bacia hidrográfica do Rio do Peixe, estando localizado no alto da bacia. Na Bacia do Rio do Peixe o Aquífero Guarani está a uma profundidade média de 600 m e apresenta grandes vazões de água.

**Figura 4: Hidrografia - Cursos d'Água.**



Fonte: SIGSC - Sistema de Informações Geográficas (2021).

Os principais cursos d'água que compõe a hidrografia do município são: Córrego Esperança, Córrego Santo Antônio, Lajeado Biriba, Lajeado Lucas, Lajeado Paulina, Lajeado Pereira, Lajeado São Pedro, Ribeirão do Arroio Trinta, Rio 15 de Novembro, Rio do Peixe, Rio dos Cochos e Rio São Bento. (Figura 62 – Apêndice 30) Conforme a base cadastral do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS - até novembro de 2021, no município foram encontrados 54 (cinquenta e quatro) poços tubulares, diversos utilizados para o abastecimento e consumo humano especialmente em áreas rurais.

## **6.5 Saúde**

O município de Iomerê não possui hospital e nem mesmo Unidades de Atendimento Emergencial 24 horas ao dia. Em horário de expediente busca-se resolver eventuais emergências na própria Unidade de Saúde. Além disso, conta com o serviço de uma Unidade Básica do SAMU. No entanto, quando a situação exige maior complexidade no atendimento

os pacientes são encaminhados para o Hospital Salvatoriano Divino Salvador, localizado na cidade vizinha de Videira/SC.

No horário em que não há expediente na UBS é disponibilizado à população atendimento através de plantão, com veículo, celular e motorista, para ser encaminhado ao hospital de referência.

O município possui duas unidades de saúde, a unidade de Saúde do Centro e o Posto de Saúde da localidade de Bom Sucesso.

A Unidade de Saúde Central possui a recepção, 01 sala de procedimentos/curativos, 01 farmácia de atenção básica, 01 sala de acolhimento/triagem, 01 sala para enfermeira coordenadora, coleta de preventivo, consultórios clínicos, 02 almoxarifados de materiais; sala de observação e aplicação de medicamentos, sala de eletrocardiograma e PICs, sala de fisioterapia, vigilância sanitária e TFD, consultórios de odontologia, sala de treinamentos, lavanderia, 04 banheiros para usuários sendo dois adaptados para deficientes (masculino e feminino), 02 banheiros para funcionários (masculino e feminino), sala de lavagem de materiais, 01 sala de esterilização, copa e depósito de materiais.

A Unidade de Saúde Localidade de Bom Sucesso possui a recepção, 02 banheiros masculino e feminino para os usuários, 01 sala de triagem, 01 consultório clínico, 01 consultório odontológico, 01 sala de observação, 01 sala de reunião, copa e lavanderia.

A Assistência Farmacêutica envolve o acesso aos medicamentos, sendo ação de saúde pública e parte integral do sistema de saúde, estando definida na Política Nacional de Medicamentos. É uma atividade relevante nas ações de saúde, que deve ser contemplada com a adequação da necessidade, segurança, efetividade e qualidade da terapia medicamentosa, promovendo o uso racional dos medicamentos e contribuindo para a melhoria das condições de vida e da saúde de toda a população. O uso racional de medicamentos ocorre quando o paciente recebe o medicamento apropriado à sua necessidade clínica, na dose e posologia corretas, por um período de tempo adequado e ao menor custo para si e para a comunidade. As Unidades de Saúde do município possuem farmácias básicas com distribuição de medicamentos à população.

A estimativa de cobertura de Atenção Primária à Saúde é de 100% (2023), onde dispõe de 01 Equipe de Saúde da Família (40h) organizada para atendimento de toda a população. Da mesma forma, é de 100% a cobertura de Saúde Bucal na APS.

## 6.6 Assistência Social

Os Serviços de Proteção Social Básica têm como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS onde são ofertados os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). Atualmente o CRAS e o Serviço Social da Saúde estão alocados na Rua João Rech, 500, prédio da prefeitura.

## 6.7 Segurança

O município possui na Segurança Pública atualmente uma Delegacia de Polícia Civil e Militar, localizada Rua Ademar Mendes s/n – Centro.

**Tabela 1: Órgãos de Segurança Pública – Iomerê/SC**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CARGO</b>	<b>CONTATO</b>
<b>SAMU</b>	Fabíola Ansiliero de Paula	Chefe de departamento de Saúde	49-98831-9189
<b>POLÍCIA CIVIL</b>	George Osório Menegaz	Escrivão da Polícia da Delegacia de Iomerê	49-99102-7822
<b>MILITAR</b>	Joecir Tessari	2º Sargento da PM de Iomerê	49-99968-0088
<b>DEFESA CIVIL</b>	Gilmar Barbacovi	Secretário de Agricultura, Urbanismo e Meio	49-99135-9700

Fonte: PPR ESP Iomerê (2023).



**Tabela 2: Desastres ocorridos no município de Iomerê nos últimos 10 anos.**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DO DESASTRE (COBRADE)</b>	<b>BREVE RELATO</b>
Fev/2009	Enchente	06 residências atingidas pela água do Rio dos Cochos - Localidade de Bom Sucesso.
Jan/2022	Estiagem	Aprox. 200 pessoas atingidas pela falta de água para lavoura e consumo animal (pecuária).
Março/2022	Chuva intensa	Comunidades do interior ficaram isoladas devido à alagamentos e interdição de pontes.
Mai/2022	Chuva intensa	Comunidades do interior ficaram isoladas devido à alagamentos e interdição de pontes.

Fonte: PPR ESP Iomerê (2023).

## 7.2 Gestão de Risco em Desastres

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres (Tabela 3).

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2022, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é a Sra. Simara Cividini, alocada no setor de Vigilância Sanitária do município.

**Tabela 3: Etapas da Gestão de Risco de Desastres.**

ETAPA	FASE	OBJETIVO
<p><b>Redução</b></p> <p>Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.</p>	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
<p><b>Manejo</b></p> <p>Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.</p>	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
<p><b>Recuperação</b></p> <p>Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.</p>	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecer, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: PPR ESP Iomerê (2023).

**Tabela 4: Classificação do desastre, de acordo com o COBRADE.**

<b>TIPO</b>	<b>SUBTIPO</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>COBRADE</b>
<b>Deslizamentos</b>	Deslizamentos de solo e/ou rocha	São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são presença de fissuras.	<b>1.1.3.2.1</b>
<b>Frentes frias/Zonas de convergência</b>	-	Frente fria é uma massa de ar frio que avança sobre uma região, provocando queda brusca da temperatura local, com período de duração inferior à friagem.	<b>1.3.1.2.0</b>
<b>Tempestade local/Convectiva</b>	Granizo	Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	<b>1.3.2.1.3</b>
<b>Tempestade local/Convectiva</b>	Chuvas intensas	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).	<b>1.3.2.1.4</b>
<b>Tempestade local/Convectiva</b>	Vendaval	Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	<b>1.3.2.1.5</b>
<b>Onda de frio</b>	Friagem	Período de tempo que dura, no mínimo, de três a quatro dias, e os valores de temperatura mínima do ar ficam abaixo dos valores esperados para determinada região em um período do ano.	<b>1.3.3.2.1</b>

<b>Onda de frio</b>	Geadas	Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou na folhagem exposta.	<b>1.3.3.2.2</b>
<b>Estiagem</b>	-	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.	<b>1.4.1.1.0</b>
<b>Baixa umidade do ar</b>	-	Queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.	<b>1.4.1.4.0</b>
<b>Doenças infecciosas virais</b>	-	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	<b>1.5.1.1.0</b>
<b>Transporte Rodoviário</b>	-	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal rodoviário.	<b>2.2.4.1.0</b>

Fonte: COBRADE (2023).

### **7. 3 Atuação de gestão do risco na ocorrência de inundação, deslizamentos, vendavais e granizo**

Inundações, eventualmente enxurradas em áreas planas, decorrente do transbordamento a que é sujeito um pequeno córrego que passa pela cidade, inundação que já afetou algumas moradias; deslizamentos e risco de queda/rolamento de blocos, algumas moradias que se encontram sujeitas a serem afetadas por erosão ou por pequenos deslizamentos, por terem sido edificadas encostadas ou então muito próximas de taludes de corte, nos quais se encontram expostos solos residuais de basaltos, com indícios de serem expansivos e com processo de desestabilização já instalados.

O município pelas características de seu relevo, estar suscetível a tempestades, expondo as edificações a ventos fortes (vendavais) e granizo, podendo danificar estruturas, conseqüentemente gerando perigo as pessoas e danos ao patrimônio.

**Tabela 5: Redução de riscos.**

<b>REDUÇÃO DE RISCOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>COORDENADORES/RESPONSÁVEIS</b>
<b>Prevenção</b>	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	<b>GILMAR BARBACOVI ANDERSON TOMAZZI JOELMIR CIVIDINI</b>
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp.	<b>SIMARA CIVIDINI</b>
<b>Mitigação</b>	Controle de queimadas em áreas urbanas e rurais.	<b>GILMAR BARBACOVI ANDERSON TOMAZZI JOELMIR CIVIDINI</b>
<b>Prevenção</b>	Cuidados com resíduos sólidos (lixo).	<b>GILMAR BARBACOVI ANDERSON TOMAZZI JOELMIR CIVIDINI</b>
	Dimensionamento para drenagem de águas pluviais.	<b>GILMAR BARBACOVI ANDERSON TOMAZZI JOELMIR CIVIDINI</b>



	Acompanhar previsões de ocorrência de eventos adversos, tais como chuvas intensas, vendaval, granizo, friagem, entre outros.	<b>GILMAR BARBACOV ANDERSON TOMAZZI JOELMIR CIVIDINI</b>
	Verificar a ocorrência de agravos causados por doenças contagiosas.	<b>DIRCE SIMIONATTO MODENA</b>
<b>Preparação</b>	Limpeza e preparação de solo.	<b>GILMAR BARBACOV ANDERSON TOMAZZI JOELMIR CIVIDINI</b>
	Limpeza urbana de vias públicas.	<b>GILMAR BARBACOV ANDERSON TOMAZZI JOELMIR CIVIDINI</b>
	Substituição de tubulações para comportar o volume de águas pluviais.	<b>GILMAR BARBACOV ANDERSON TOMAZZI JOELMIR CIVIDINI</b>
	Informar entidades e a população sobre as previsões de ocorrência de eventos adversos, tais como chuvas intensas, vendaval, granizo, friagem, entre outros.	<b>GILMAR BARBACOV</b>
	Realizar palestras em instituições de ensino.	<b>DIRCE SIMIONATO MODENA</b>
	Informar a população sobre os cuidados diante de agravos causados por doenças contagiosas.	<b>DIRCE SIMIONATO MODENA SIMARA CIVIDINI</b>

Fonte: PPR ESP Iomerê (2023).

#### 7.4 Resposta e Recuperação

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta e outro de recuperação com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

**Tabela 6: Resposta na situação de emergência.**

<b>NÍVEIS DE RESPOSTA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>COORDENADORES/RESPONSÁVEIS</b>
<b>ESPIL</b>	Resposta às comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	<b>GILMAR BARBACOVI</b>
	Resposta ao atendimento de saúde.	<b>ITACYR JOSÉ BRIDI</b>
	Resposta do setor de obras e de meio ambiente.	<b>GILMAR BARBACOVI ANDERSON TOMAZZI JOELMIR CIVIDINI</b>
	Solicitar o kit de medicamentos e insumos estratégicos ao Vigidesastres/SC conforme Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC	<b>GILMAR BARBACOVI</b>
	Inspeção nos abrigos temporários e comércios afetados.	<b>SIMARA CIVIDINI</b>

Fonte: PPR ESP Iomerê (2023).

**Tabela 7: Recuperação na situação de emergência.**

<b>RECUPERAÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>COORDENADORES/RESPONSÁVEIS</b>
<b>Reabilitação</b>	Ajuda humanitária	<b>SIBELE FIORENTIN JOELMIR CIVIDINI</b>
	Infraestrutura	<b>GILMAR BARBACOVI ANDERSON TOMAZZI JOELMIR CIVIDINI</b>
	Atendimento médico e/ou hospitalar	<b>MARCELO MARANINCHI PAVESI DIRCE SIMIONATO MODENA</b>

Fonte: PPR ESP Iomerê (2023).

## **8 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.**

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII).

## 9 SALA DE SITUAÇÃO

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Tabela 8). Os representantes terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

**Tabela 8: Representantes da SMS de Iomerê.**

<b>REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>EMAIL</b>
Itacyr José Bridi	49-99996-5000	saude@iomere.sc.gov.br
Fabíola Ansiliero de Paula	49-98831-9189	fabiola@iomere.sc.gov.br
Dirce Simionato Modena	49-99132-7173	dircesm@yahoo.com.br

Fonte: PPR ESP Iomerê (2023).

## 10 INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

Os alertas antecipados ocorrem por meio de SMS emitidos pela Defesa Civil sobre eventos adversos, ainda utiliza-se dos meios de comunicação da prefeitura municipal, mídias sociais como Instagram e Facebook, jornais impressos locais, rádio, painéis eletrônicos e outdoors.

Os meios de comunicação disponíveis, servirão tanto para alertas antecipados sobre eventos adversos, quanto para disseminação de informes e instruções à população sobre as doenças e agravos à saúde por ocorrência de evento adverso no município.

## **11 CAPACITAÇÕES**

As capacitações da equipe técnica do município deverá ser realizada através da própria equipe da Secretaria Municipal de Saúde. A divulgação de capacitações presenciais e à distância serão disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, bem como por outros órgãos e instituições de ensino relacionadas à saúde.

Simulações e treinamentos práticos para intervenção em momentos de crise também estão sendo estruturados e serão realizados através das ações desenvolvidas pela Comissão de Educação Permanente da Secretaria de Saúde.

Durante a elaboração deste documento, foi oferecido entre os profissionais da Secretaria de Saúde a disponibilidade de inscrição para o Curso Básico de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública (CBPR) oferecido pelo Departamento de Emergência em Saúde Pública.

Destaca-se a importância e a iniciativa de manter atualizados os canais de comunicação com as empresas e instituições que oferecem riscos à saúde, de modo à agilizar o atendimento e oferecer melhor resposta ao atendimento em momentos críticos.

## Anexo I

### Lista de equipamentos e máquinas Prefeitura Municipal

<b>EQUIPAMENTO/ MÁQUINA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
<b>Caminhão caçamba</b>	<b>05</b>	<b>Secretaria de Obras/Agricultura</b>
<b>Caminhão tanque</b>	<b>01</b>	<b>Secretaria de Obras/Agricultura</b>
<b>Caminhão prancha</b>	<b>01</b>	<b>Secretaria de Obras/Agricultura</b>
<b>Retro escavadeira</b>	<b>04</b>	<b>Secretaria de Obras/Agricultura</b>
<b>Trator</b>	<b>03</b>	<b>Secretaria de Obras/Agricultura</b>
<b>Trator de esteira</b>	<b>01</b>	<b>Secretaria de Obras/Agricultura</b>
<b>Miniescavadeira</b>	<b>02</b>	<b>Secretaria de Obras/Agricultura</b>
<b>Motoniveladora</b>	<b>01</b>	<b>SecretariadeObras/Agri cultura</b>
<b>Rolo compactador</b>	<b>01</b>	<b>Secretaria de Obras/Agricultura</b>
<b>Escavadeira</b>	<b>03</b>	<b>Secretaria de Obras/Agricultura</b>
<b>Carregadeira</b>	<b>01</b>	<b>Secretaria de Obras/Agricultura</b>
<b>Veículos leves</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Obras/Agricultura</b>
<b>Caminhonetes</b>	<b>02</b>	<b>Secretaria de Obras/Agricultura</b>

Fonte: PPR ESP Iomerê (2023).

## Anexo II

### Contatos interinstitucionais

<b>INSTITUIÇÕES</b>	<b>NOME</b>	<b>CONTATOS (TELEFONE INSTITUCIONAL E/OU CELULAR)</b>
<b>Prefeitura Municipal</b>	<b>Luci Peretti</b>	<b>49 - 3539-6000</b>
<b>Coordenador Defesa Civil</b>	<b>Gilmar Barbacovi</b>	<b>49-99135-7000</b>
<b>Secretaria Mun. De Agricultura</b>	<b>Gilmar Barbacovi</b>	<b>49-99135-7000</b>
<b>Secretaria Mun. Obras e Infraestrutura</b>	<b>Joelmir Cividini</b>	<b>49-99122-0013</b>
<b>Secretaria Mun. Saúde</b>	<b>Itacir José Bridi</b>	<b>49-99996-5000</b>
<b>Setor de Assistência Social</b>	<b>Sibele M. Fiorentin</b>	<b>49-99131-2941</b>
<b>Secretaria Mun. Educação</b>	<b>Diva Mugnol Perosa</b>	<b>49-99109-6230</b>
<b>Setor de Habitação</b>	<b>Ricardo Peretti</b>	<b>49-99178-9878</b>
<b>Setor Jurídico</b>	<b>Gustavo Ganzala de Almeida</b>	<b>49-99198-0590</b>

Fonte: PPR ESP Iomerê (2023).

## REFERÊNCIAS

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/iomere/panorama>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Iomer%C3%AA>

[https://geoftp.ibge.gov.br/cartas\\_e\\_mapas/mapas\\_municipais/colecao\\_de\\_mapas\\_municipais/2020/SC/iomere/4207577\\_MM.pdf](https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_municipais/colecao_de_mapas_municipais/2020/SC/iomere/4207577_MM.pdf)

Link: <https://portal.inmet.gov.br/dadoshistoricos>

Link: <https://portal.inmet.gov.br/dadoshistoricos>

Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC Link: <http://clima1.cptec.inpe.br/monitoramentobrasil/pt/precipitaçãomediademaisal>

Link: [http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-](http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-Desastres/Produtos-por-Estado---Setorizacao-de-Risco-Geologico-5390.html)

[Desastres/Produtos-por-Estado---Setorizacao-de-Risco-Geologico-5390.html](http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-Desastres/Produtos-por-Estado---Setorizacao-de-Risco-Geologico-5390.html))

Link: [https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib\\_top/DHRI/bacias\\_hidrograficas/bacias\\_hidrograficas\\_sc.pdf](https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/bacias_hidrograficas/bacias_hidrograficas_sc.pdf)

<http://sigsc.sc.gov.br/mapa-publico.html>

[https://planejamentourbano.cincatarina.sc.gov.br/CMS/Media/iomere/docs/Material%20Produzido/Diagn%C3%B3stico%20Urban%C3%ADstico\\_Iomer%C3%AA.pdf](https://planejamentourbano.cincatarina.sc.gov.br/CMS/Media/iomere/docs/Material%20Produzido/Diagn%C3%B3stico%20Urban%C3%ADstico_Iomer%C3%AA.pdf)

[https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMzVjYmZmZDQtYWJhYi00MTI4LTg4NTctOTJhMGMyYzVkYjgwiwidCI6IjhhNjNiOTThLWw0MzktNDM5Yy1iYjAyLTEwOGM5ZWZiZTBjMyJ9&utm\\_source=Monitoramento+da+APS+SC&utm\\_medium=Diretoria+de+Aten%C3%A7%C3%A3o+Prim%C3%A1ria+SES+SC&utm\\_campaign=maps](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMzVjYmZmZDQtYWJhYi00MTI4LTg4NTctOTJhMGMyYzVkYjgwiwidCI6IjhhNjNiOTThLWw0MzktNDM5Yy1iYjAyLTEwOGM5ZWZiZTBjMyJ9&utm_source=Monitoramento+da+APS+SC&utm_medium=Diretoria+de+Aten%C3%A7%C3%A3o+Prim%C3%A1ria+SES+SC&utm_campaign=maps)

Link: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/adbf1fb1bd20e237ab67233e3f0a4cfe67a267c.PDF>

Link: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/adbf1fb1bd20e237ab67233e3f0a4cfe67a267c.PDF>

(Norma ABNTNBR 6023

[https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN\\_cTkiO1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view](https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN_cTkiO1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view)

## REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES DO PPR-ESP

REVISÕES	DATA	ALTERAÇÕES	RESPONSÁVEIS
REVISÃO N° 0	27/07/2023	Elaboração PPR-ESP	Fabiola Ansiliero
REVISÃO N° 1			
REVISÃO N° 2			
REVISÃO N° 3			
REVISÃO N° 4			
REVISÃO N° 5			